



MOÇÃO DE PESAR

Plenário, 24 de Fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, esta Moção de Pesar pelo falecimento da nossa grande amiga **Maria da Conceição Luccas Mesquita**, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2025, nesta cidade.

Professora Conceição, como era carinhosamente conhecida, nasceu em 20/10/1936, viúva de Sebastião de Mesquita, mãe e avó.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

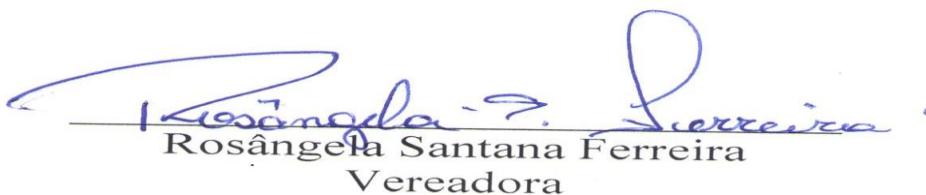
Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens, pela sua dedicação e por ter conquistado o respeito e admiração da nossa sociedade Catalana, bem como, de todas as pessoas que tiveram a honra de conviver com ela.

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de Maria da Conceição Luccas Mesquita para este município e prestar suas homenagens a esta grande mulher, devido a sua contribuição em prol do desenvolvimento de toda Catalão.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na história dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo seu falecimento.

Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, filhos e amigos, a quem expressamos as nossas sinceras condolências. Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.



Rosângela Santana Ferreira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO GOIÁS
GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA SANTANA FERREIRA




Rosângela Santana Ferreira
Vereadora